

**PORTRARIA Nº 3035 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o quanto disposto nos Autos do P. A. de nº. 0200100053011, nas disposições contidas nos Decretos de nºs. 9.502, de 02 de agosto de 2005, e de nº 12.300 de 02.08.2010, bem como na Instrução Normativa SAEB nº. 13 , de 13 de outubro de 2010, Considerando os estudos técnicos mercadológicos realizados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, decorrentes de contrato de prestação de serviços firmado com o Estado da Bahia, através desta Secretaria da Administração;

Considerando que os preços apresentados pela FGV foram aferidos pelos Técnicos da Superintendência de Serviços Administrativos – SSA/SAEB na forma Legal e Regimental;

Considerando, ainda, que foram observadas as demais normas e procedimentos que regulamentam a matéria,

**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar os preços referenciais dos itens comuns e de gêneros alimentícios apresentados pela Fundação Getúlio Vargas e validados pela Superintendência de Serviços Administrativos conforme Tabela de Preços Referenciais publicada no site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e com seus valores devidamente cadastrados no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (SIMPAS).

Art. 2º - Buscando a preservação dos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, os preços apurados pela Superintendência de Serviços Administrativos com valores inferiores aos apresentados pela FGV, deverão ser considerados como preços máximos, devendo ser solicitada revisão dos mesmos junto à empresa contratada – FGV.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração em exercício